

NEWSECURITY

Dos gestores da indústria aos trabalhadores da linha da frente, do pessoal da limpeza aos trabalhadores das lojas... a segurança é responsabilidade de todos.

Como portugueses, gostamos de receber e valorizamos a liberdade de nos darmos com os outros (cá e pelo mundo). Apesar disso, 2021 foi um ano marcado por momentos e temas que nos devem fazer parar e refletir, tendo em conta o seu impacto na aviação comercial.

Em primeiro lugar a situação de pandemia, que se prolonga no tempo, e que nos trouxe grandes oscilações ao movimento de aeronaves e passageiros, o que se reflete diretamente na vida de todas as pessoas que fazem parte da nossa comunidade aeroportuária.

2021 foi também o ano do 20.º aniversário do 11 de setembro – o pior atentado terrorista na história da aviação – e simultaneamente o ano da Cultura de Segurança.

Sabemos que temos a sorte de viver num dos países mais seguros do mundo, mas que mesmo assim não estamos imunes a atos de terrorismo e outros atos ilícitos. Sabemos que estes tempos além dos desafios conhecidos nos trazem desafios e vulnerabilidades novos, pelo que depende também de todos nós, uma vez mais, sermos os olhos da segurança, quer para nossa proteção quer das nossas empresas e passageiros. Por esta razão, o Aeroporto de Lisboa decidiu desenvolver a NewSecurity, para que a comunidade aeroportuária saiba qual o seu papel e como participar. Queremos também desmistificar as regras de segurança, que por norma são vistas como complexas.

Conto consigo.

Rui Alves
Diretor do Aeroporto Humberto Delgado

VÊ. OUVI. REPORTA

Se você – sim você! Não importa quem seja – sentir que algo não está bem no aeroporto ou mesmo nas suas imediações, pedimos que o reporte.

O que devemos reportar? Ou o que é uma atividade suspeita?

Podemos dizer que uma atividade suspeita não se consegue definir, mas que se sente. Sabemos também que qualquer um de nós quando está familiarizado com um ambiente, sabe detetar um comportamento que não se enquadra na rotina.

O que torna alguém suspeito não é a cor da sua pele, o género, a etnicidade ou posição na sociedade – é o que ela faz e como se está a comportar.

Assim: são ações de um indivíduo ou grupo que não se enquadram nas normas aceitáveis para aquelas pessoas ou para determinado local.

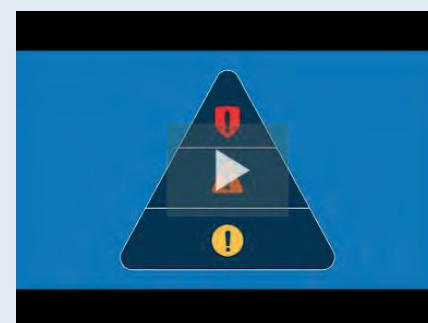
As atividades suspeitas podem incluir, mas não estão limitadas a:

- pousar um saco ou artigo e afastar-se dele;
- tirar fotografias à infraestrutura ou filmar procedimentos de segurança;
- não utilizar um cartão de aeroporto em áreas onde este é obrigatório;
- remessas de carga não autorizadas;
- comportar-se de forma nervosa, agitada ou assustada;
- estar repetidamente na mesma localização sem razão aparente;
- fazer perguntas sobre temas invulgares ou desnecessários;
- evitar o pessoal ou os sistemas de segurança.



Veja aqui o vídeo da IATA

(duração 8 minutos)



Na próxima edição vamos falar dos canais e formas de reporte.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIO [CIA]

Cada um de nós tem responsabilidades sobre o nosso CIA:

- Apenas o podemos utilizar em serviço e para as áreas autorizadas;
- Devemos participar o extravio ou furto imediatamente ao aeroporto ou PSP;
- Devemos utilizá-lo em local visível sempre que estamos em áreas da zona restrita onde não estejam passageiros
- Temos que o devolver sempre que:
 - Solicitado pelo aeroporto;
 - Há cessação do vínculo laboral
 - Há alteração da necessidade de acesso (por exemplo, uma mudança de funções);
 - Quando a validade do CIA expira;
 - É determinada a retirada do CIA.

Estas obrigações encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 142/2019 <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/142-2019-124831327>



Em caso de incumprimento, pode ser-lhe retirado o cartão e imputada uma contraordenação. Por exemplo, se tentar aceder com um CIA caducado que não devolveu.